



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, solicitar ao Executivo Municipal, para que, através do Setor Responsável, proceda a alteração da emenda a Lei Orgânica nº 003/18 de 03 de julho de 2018, precisamente o artigo 40 onde o mesmo está vigente com a seguinte redação:

- Os Vereadores no exercício de sua competência, tem acesso aos órgãos da administração direta e indireta do município, mediante aviso prévio.

Os vereadores requerem que seja retirada a observação “mediante aviso prévio”.

Roca Sales, 29 de janeiro de 2021.

Henrique Pivatto
Vereador

Cleber Scottá
Vereador

Antônio Valesan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

JUSTIFICATIVA:

Os vereadores entendem que a principal função de um vereador é a de fiscalizar os atos do executivo, por este motivo necessitam das informações sem aviso prévio, levando em conta o princípio da transparência em todos os atos.

Salientam os vereadores que este artigo é inconstitucional, não dando autonomia ao legislativo para cumprir com o seu papel fiscalizador perante as ações do executivo.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2021.

Henrique Pivatto

Cleber Scottá

Antônio Valesan

Vereador

Vereador

Vereador